

PORTARIA Nº 132 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 09/11/2023, que estabelece a indicação de substitutos legais para os cargos de FG e FCC, na ausência do titular.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **SAMUEL ANDERSON FERREIRA**, SIAPE: **2207914**, como substituto legal do servidor **EDUARDO CORREA DOS SANTOS**, SIAPE: **3262410**, na Coordenação Pesquisa, Extensão e Estágio – COEX (FG2), durante a ausência do titular na função, **a partir de 01/12/2023**.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019